

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da CARTA CONVITE Nº 2007.01/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** não houve. **EMPRESAS HABILITADAS:** EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME e PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 03.08.2020, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 29 de julho de 2020. D'Ávila de Araújo Vasconcelos – PCL.

Meruoca – Ce, 29 de julho de 2020.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

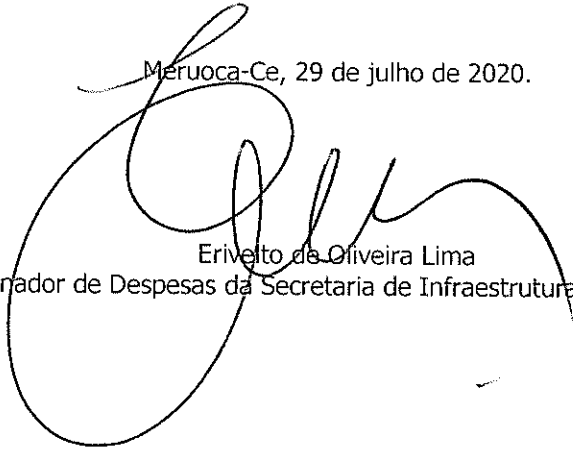
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Certificamos que fora afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, o aviso de julgamento da habilitação da **Carta Convite nº 2007.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Meruoca-Ce, 29 de julho de 2020.


Erivelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo